



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL - PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.701.708/0001-81
E-mail: prefeitura@barradesaomiguel.pb.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 0025/2025

Barra de São Miguel – Paraíba, 19 de Dezembro de 2025

**DECLARA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL
– PARAÍBA, PELO FALECIMENTO DA
SERVIDORA MUNICIPAL VANESSA
GABRIELA PEREIRA DA COSTA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DA PARAÍBA, através do Senhor Prefeito **JOÃO PAULO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado Luto Oficial no Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, por **03 (três) dias** contados a partir desta data, em sinal de Pesar pelo Falecimento da Servidora Municipal, **VANESSA GABRIELA PEREIRA DA COSTA**, que contava com **22 (Vinte e Dois)** anos de vida. A mesma era filha do Sr. **JOSÉ MAURO DA COSTA** e da Sra. **ANA LIDIA PEREIRA DA SILVA**, a referida prestava serviços na Escola Municipal João Pinto da Silva, nesta cidade.

Artigo 2º – **VANESSA GABRIELA PEREIRA DA COSTA**, faleceu no dia **19 de Dezembro de 2025**, na cidade de Campina Grande/PB e o Sepultamento será às **09h00min** do dia **20 de Dezembro de 2025**, no Cemitério São Miguel Arcanjo, nesta cidade.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Barra de São Miguel – PB, 19 de Dezembro de 2025.

João Paulo França
Prefeito Constitucional
Barra de São Miguel – Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Barra de São Miguel – PB, 19 de Dezembro de 2025.

João Paulo França – Prefeito Constitucional